

AD 23188

Câmara aprova mudanças em PDU

ADRIANA MENEZES

Os proprietários e moradores de prédios construídos antes de 1994, em Vitória, poderão realizar, sem restrições, melhorias de áreas de circulação de uso comum, construção de elevadores e outras alterações que atendem às normas de segurança contra incêndio.

A mudança altera a Lei Municipal 4.167/ 94, que trata do Plano Diretor Urbano (PDU), e foi aprovada ontem pela Câmara de Vereadores. A proposta foi enviada pela prefeitura em função dos diversos pedidos de condomínios solicitando autorização para as alterações. Segundo o presidente da Câmara, Ademar Rocha, mais de 100 pedidos de alteração de reformas foram solicitados.

“A aprovação também permite a construção de varandas nestes prédios construídos antes de 94. O objetivo é aumentar a segurança em caso de incêndio e proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores”, opinou.

Histórico

A medida exclui os prédios históricos. Segundo o projeto aprovado ontem, os interessados em realizar as modificações ficam dispensados a atender a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento das edificações, estabelecidos anteriormente no PDU.

Para entrar em vigor, a medida deverá ser homologada pelo prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas e publicada no Diário Oficial em um mês.

MENEZES, Adriana. Câmara aprova mudanças em PDU. A Gazeta. Vitória, 2003. p. 16 | C. 1 e 2.